

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ: 11.462.638/0001-60,



Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro CEP: 68.195-000

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 095/2021

Pelo presente instrumento de contrato o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através se sua PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga-PA, neste representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PREIRA SILVA, brasileiro, empossado por ato da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2021, portador da carteira de identidade RG nº 3289582 e inscrito no CPF nº 128.300.112-87, residente e domiciliado em Jacareacanga-PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede na cidade de Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALAN MARCELO SIMON, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 3289582, 2ª Via, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.082.439/0001-10, NIRE: 15201578266, com sede sito a R Trigésima Primeira nº1500, CEP: 68.180-510, bairro Piracana, Itaituba-PA, e-mail: ricardolira2@hotmail.com, fone: (93)9166-5655, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. JOSE RICARDO LIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 12694320, SSP/AM, e inscrita no CPF 628.106.342-20, residente na Passagem Antônio de Oliveira Nº912, bairro Comercio CEP: 68.180-150 Itaituba/PA, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022,

Órgão	20 FMS- Fundo Municipal de Saúde/ SMS	
Unidade Orçamentária:	2021 - Sec. Mun. De Saúde	
Programa:	10 302 0210 1.038 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, extinguindo-se em 01 de Agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ: 11.462.638/0001-60,



Jacareacanga-PA, sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro CEP: 68.195-000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 28 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA SEBASTIÃO AURIVALDO PREIRA SILVA

Prefeito Municipal – pela Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN MARCELO SIMON Secretário de Saúde – pela Contratante

J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ÇNPJ: 37.082.439/0001-10

JOSÉ RICARDO LIRA DE CASTRO CPF Nº 628.106.342-20 - Pela Contratada

Testemunhas:		
1	2	